



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2022**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 52/2022**

**De 04 de Maio de 2022**

**DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA REVISÃO DE COMANDO DIANTEIRO E TRASSEIRO RETRO RANDON, 406, FROTA 104, HORIMETRO: 7437 DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, SC.**

| <b><u>DESCRIÇÃO DA PEÇA</u></b> | <b><u>QID</u></b> | <b><u>VALOR UNIT.</u></b> | <b><u>VALOR TOTAL</u></b> |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------------------|
| SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA         | 01                | 4.800,00                  | 4.800,00                  |

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92, com sede na Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro, nesta cidade de Campo Belo Do Sul – SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, portadora do CPF nº 035.204.769-08, residente e domiciliado nesta cidade de Campo Belo do Sul-SC.

**CONTRATADA:**

HIDROMEC HIDRAULICA CNPJ Nº 10.883.206/0001-60, LOCALIZADA NA ROD. BR - 282 7951- KM 224- SANTA MONICA – CEP Nº 88516-590 LAGES SC.

Dispensa de licitação **para Fornecimento de Serviço para Revisão Retro Randon, 406, FROTA 104, HORIMETRO: 7437 COMANDO DIANTEIRO E TRASSEIRO, para Atender as Necessidades** da Secretaria de **OBRAS** do município de Campo Belo do Sul, SC, em conformidade com anexos, no valor Total de R\$: 4.800,00 quatro mil e oitocentos reais).

**A JUSTIFICATIVA:**

A dispensa da licitação se justifica por ser valor inferior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**DO VALOR:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA REVISÃO RETRO RANDON, 406, FROTA 104, HORIMETRO: 7437 COMANDOS DIANTEIRO E TRASSEIRO, com prazo de entrega em até 60 dias, ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, aos quais inclui as despesas relativas a tributos Federais, Estaduais e Municipais, por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após o término dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria:

Despesa: 68

Fonte: 1039

**DO FORO:**

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº 23/2022, dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 04 Maio de 2022.

---

**Claudiane Varela Pucci  
Prefeita Municipal**